



Bariri, 17 de junho de 2019.

OFÍCIO

GP-Nº 202/2019

P.A. nº 7.527/2019

CIENTE
S.Sessões, 17/06/2019

Presidente

Excelentíssimo Senhor:

Com nossos cordiais cumprimentos, e em atenção ao Ofício nº 56/2019, Requerimento nº 31/2019, vimos pelo presente encaminhar informações prestadas pelo Assessor de Gabinete desta Municipalidade.

Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações complementares sobre o assunto.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais Senhores Vereadores protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Bariri

17 JUN. 2019

PROTOCOLO
Nº 959

A Sua Excelência o Senhor
RICARDO PREARO
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI - SP



BARIRI

PREFEITURA

RESGATANDO O PROGRESSO, CONSTRUINDO O FUTURO

p6

9

Bariri, 11 de Junho de 2019

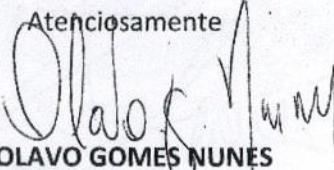
REF: Audiência Pública – Proteção e Defesa dos Animais

EXÍMO Senhor Prefeito,

Cumpre informar que o Município está compactuando com as ações em relação à proteção aos animais, em 04 de Dezembro de 2019, a Lei Municipal nº 4.860, assim como, instituída a Comissão Fiscalizadora de Proteção aos Animais do Município de Bariri, através da portaria nº 8.874/2019.

O interesse em cuidar da população animal e reduzir o numero de animais abandonados nas ruas da cidade não está presente somente na regulamentação, mas também através de ações. Firmamos, recentemente, junto á prefeitura de Bocaina , parceria já confirmada para a vinda do programa Castramóvel em nossa cidade.

Toda a atenção e cuidado a causa animal sempre será prioridade para essa administração.

Atenciosamente

OLAVO GOMES NUNES

Assessor de Gabinete

A Sua Exceléncia o Senhor
Ricardo Preto
Presidente da Câmara Municipal de Bariri

Câmara Municipal
de Bariri

PROTÓCOLO
2019